

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula

43.336

Ficha nº

01F

Livro nº

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

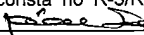
KÉDMA FARIA TAVARES


OFICIALA TITULAR

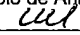
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, localizado no Térreo, do Bloco "05", integrante do "CONDOMÍNIO SUPER LIFE ANANINDEUA", situado na Estrada Quinta da Carmita, s/nº, bairro Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de 0,41666667% do terreno no qual SERÁ construído o referido empreendimento, possuindo 42,65m² de área real privativa; 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional (relativa a 01 vaga de garagem); 47,54m² de área de uso comum de divisão proporcional; perfazendo uma área de 102,69m² de área real total; sendo que a dita unidade será constituída de: sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WC, copa/cozinha e área de serviço.

PROPRIETÁRIA: BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.633.015/0001-00, com sede em Belém/PA, na Travessa Apinagés, nº 205, bairro Batista Campos.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26003, do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 15 de abril de 2013.

AV-1 - MAT. 43336 - Protocolo nº 79807. Prenotação n.º 50336, datado de 15 de Abril de 2013 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, devidamente representada, conforme consta no R-5/R-6, do registro anterior acima mencionado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu  Katherine Nazareth Rodrigues Tavares, Escrevente Autorizada, dou fé.

AV-2 - MAT. 43336 - Controle Interno nº 92572, Protocolo nº 63099, datado de 02 de Setembro de 2014 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.5555.294521-9, datado de 10 de Abril de 2014, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 43336 - Controle Interno nº 92572, Protocolo nº 63099, datado de 02 de Setembro de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado no AV-2 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma no § 5º do artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, a proprietária e Interviente Construtora e Fiadora, já individualizada, devidamente representada; com a interveniência da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, legalmente representada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RENATO RUBENS PEREIRA FARIAS, marinho e assemelhados, portador da Cédula de Identidade nº 1.497.456 - OTOE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.983.302-68 e sua esposa KEILA CRISTINA FONSECA LAURENTINO FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 4.038.911-OTOE/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.400.392-20, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Setor Conceição Arthur Bernard, 18, CA A, Telegrafo sem, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária; R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com recursos próprios. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 753,13 recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/925404. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.


Kédma Faria Tavares
Esc. Oficial Batista
CPF: 05.633.015/0001-00

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 493b-7416-2248-68d0-51e6-ac06-87ab-2b80

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/09/2023 às 14:36

Protocolo: 158.589

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

43.336

01V

2

R-4 - MAT. 43336 - Controle Interno nº 92572, Protocolo nº 63099, datado de 02 de Setembro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (AV-2/R-3), conforme a Cláusula Décima Sétima, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido e avaliado em **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de **8,5101%** a.a. e efetiva de **8,8500%** a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **300 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 687,77** reajustáveis de acordo com a Cláusula Oitava, do instrumento ora registrado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-5 - MAT. 43.336 - Controle Interno nº 101200. Protocolo nº 71718, datado de 17 de Agosto de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através de requerimento datado de 04 de Maio de 2015, que fica com cópia arquivada nesta serventia registral para os devidos fins, a construtora e incorporadora, já individualizada, devidamente representada; **requereu** a presente averbação para constar que a **Unidade Residencial** objeto da presente matrícula, foi **concluída** conforme consta no **AV-9**, da **Matrícula nº 26.003**, do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé. *Ana Bernadete de O. L. Reis*

AV-6 - MAT. 43.336 - Controle Interno nº 160831. Protocolo nº 131345, datado de 28 de agosto de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 04 de agosto de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 237.785, sendo o Sr. Renato Rubens Pereira Farias, notificado no dia 27/02/2023, e sendo a Sra. Keila Cristina Fonseca Laurentino Farias, notificado por força da Cláusula 39, expressa conforme a seguir: "Havendo dois ou mais DEVEDORES, todos estes se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante a CAIXA e constituem-se procuradores recíprocos, até o cumprimento das obrigações deste contrato com poderes irrevogáveis para o foro em geral e os especiais para requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir receber citações, notificações, intimações, inclusive de penhora, leilão ou praça, embargar enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato"; a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.5555.294521-9, registrado no R-3/R-4; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº **20230000012253**, emitido em 02/08/2023, no valor de **R\$ 1.461,89**, recolhido em 03/08/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo os valores base de cálculo de ITBI de **R\$ 73.094,36**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 238,55 (R\$ 196,10 de emolumentos, R\$ 35,66 de FRJ, R\$ 5,94 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202309.1897509-90579810000061348345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2023. *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

AV-7 - MAT. 43.336 - Controle Interno nº 161254, Protocolo nº 131768, datado de 13 de setembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº **202302.0715.02548819-IA-160**, referente ao **Processo nº 00511009620085160016**, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luis/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da

Kédma Faria Tavares
Bel Oficial, Tabelã
CPF-097.647.782-00

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/09/2023 às 14:36

Protocolo: 158.589

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/SLWX7-QZCAD-SU53A-K2JTH>.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	43.336	Livro 2 Folhas 02 F	Data 26/04/2013 Registrador de Imóveis
------------------	--------	---------------------------	----------------------------------------------

Imóvel
Cadastro Nº

Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.795387-7835970000013496421610270. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Jessica Quaresma Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, doufe Ananindeua/PA, 18 de setembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 43.336

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 20 de setembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/09/2023 às 14:36

Protocolo: 158.589

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1509270 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/09/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 07290510000054707385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SLWX7-QZCAD-SU53A-K2JTH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SLWX7-QZCAD-SU53A-K2JTH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>